

TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO 090/LIC/2022/FME

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 014/2022/FME

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 011/2022/FME

1º ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 090/LIC/2022/FME, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA/PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001-37, representado neste ato pelo Sr. **THIAGO TORRES DE LIMA**, Secretário municipal de educação, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Nepomuceno das Neves, N º 180, Centro, Pesqueira-PE, inscrito sob o CPF nº 056.936.424-88 e RG nº 7.054.639 SDS/PE, - PE aqui denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 41.389.798/0001-92, estabelecida na Rua Marques de Olinda, 35, Andar:1, sala 01, Divinópolis, Caruaru-PE, CEP 55.004-370, neste ato representado por **ALEXANDRA DE SOUSA MONTEIRO**, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF 110.372.734-60 e RG nº 9.061.485 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, 78A, Agamenon Magalhães, Caruaru-PE, CEP: 55.004-370 em diante denominado simplesmente daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Contrato de fornecimento, tendo em vista o Processo Licitatório nº 014/2022/FME- modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022/FME, homologado em 22/04/2022, que se regerá pelos seguintes fundamentos legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de itens previstos no contrato, em 25% (Vinte e cinco por cento) acrescentando ao valor do contrato a quantia de **R\$ 50.959,75 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, passando o valor total do contrato para **R\$ 254.798,75 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor total deste instrumento é de **R\$ 50.959,75 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 25%	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
------	-----------	---------------	---------------	----------------

2	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML, POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA DE POLIPROPELENO NÃO TÓXICA, TEMPERATURA MINIMA DE 100° C.	1250	R\$ 3,50	R\$ 4.375,00
3	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, - USO 100°C EMBALADOS EM PLASTICO TRANSPARENTE C/100. FORNECIMENTO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	875	R\$ 1,88	R\$ 1.645,00
23	SACO PARA LIXO NA COR PRETO, 100 LITROS, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, DE POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE (63X80), COM ESPESSURA DE 25CM. FORNECIMENTO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	350	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00
24	VASSOURA PIAÇAVA - TIPO LEQUE, CABO DE CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM.	150	R\$ 2,49	R\$ 373,50
25	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO	187,5	R\$ 3,10	R\$ 581,25

26	VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
27	VASSOURA PARA SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM PLÁSTICO E SUPORTE.	25	R\$ 1,60	R\$ 40,00
28	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
36	ÁLCOOL LÍQUIDO 70 –INPM LIMPADOR DE USO GERAL ÁLCOOL ETÍLICO 76,9° GL PRODUTO NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONTENDO LOTE E VALIDADE FRACO PLÁSTICO DE 1 LT-	7500	R\$ 5,40	R\$ 40.500,00 R\$ 50.959,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 Fica aditivado em valor o contrato, observando que este aditivo é baseado no Art. 65, inciso I, § 1º e 2º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

3.2 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

3.3 E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Pesqueira – PE, 15 de Agosto de 2022

THIAGO TORRES DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001-37
CONTRATANTE

LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº. 41.389.798/0001-92
ALEXANDRA DE SOUSA MONTEIRO
CPF: 110.372.374-60
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-